



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de equipamentos eletrônicos destinados a sede administrativa provisória do CISLAGOS – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas.

Este documento busca subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a condução do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS realizará a reforma de sua sede administrativa, tornando inviável a permanência dos servidores no imóvel durante a execução das obras.

Para garantir a continuidade das atividades administrativas e dos serviços prestados aos municípios consorciados, a equipe será temporariamente instalada em um imóvel locado e adaptado para funcionamento da Administração.

Entretanto, o imóvel não dispõe da infraestrutura tecnológica necessária para suportar as atividades desenvolvidas pelo Consórcio, sendo indispensável a aquisição de equipamentos eletrônicos destinados à comunicação, processamento de informações, impressão de documentos, realização de reuniões, conectividade de rede e demais atividades administrativas.

A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções nas atividades administrativas durante o período de reforma da sede.

II - PREVISÃO NO PCA

Em que pese não ter sido elaborado para o exercício de 2026 Plano de Contratação Anual (PCA), a presente aquisição possui previsão orçamentária e encontra-se alinhada às necessidades administrativas e operacionais do CISLAGOS.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão:

- Ser novos, sem uso anterior;
- Estar em linha de fabricação;



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

- Possuir garantia mínima do fabricante de 12 meses;
- Ser fornecidos com todos os acessórios necessários ao funcionamento;
- Atender às normas técnicas da ABNT, ANATEL, INMETRO e demais regulamentações aplicáveis;
- Possuir alimentação compatível com a rede elétrica nacional;
- Ser entregues acondicionados em embalagem original;
- Acompanhar manuais em português, quando aplicável.
- A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- O fornecedor será responsável pela substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos ou divergências em relação às especificações.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas são:

	Item	Quant.	Unidade de Medida
1	Adaptador wifi usb	15	Unidade
2	Cabo de Rede	3	Caixas de 305 metros
3	Conector rj45	200	Unidade
4	Caixinha modulo de rede sobrepor	35	Unidade
5	Leitor facial Ponto Eletrônico	1	Unidade

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a natureza comum dos equipamentos eletrônicos a serem adquiridos, verificou-se a existência de ampla oferta de fornecedores especializados no fornecimento de equipamentos eletrônicos, o que assegura a competitividade da contratação. Foram analisadas as alternativas de locação dos equipamentos, utilização dos equipamentos já existentes e aquisição definitiva. A locação, embora reduza o investimento inicial, apresenta custos recorrentes e mostrou-se menos vantajosa sob o aspecto econômico. A utilização exclusiva dos equipamentos disponíveis pelo CISLAGOS também não atende integralmente à necessidade, em razão da insuficiência de equipamentos e da necessidade de manter parte da infraestrutura existente durante o período de reforma da sede administrativa

Dessa forma, concluiu-se que a aquisição definitiva dos equipamentos constitui a solução mais adequada, pois possibilita a incorporação dos bens ao patrimônio do CISLAGOS, permitindo sua utilização mesmo



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

após a conclusão da reforma, além de representar melhor custo-benefício ao longo de sua vida útil. Considerando que os equipamentos possuem características padronizadas e são amplamente comercializados no mercado, a contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, modalidade que proporciona ampla competitividade entre os fornecedores, maior transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando os princípios que regem as contratações públicas.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos será realizada por meio de pesquisa de preços, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando os painéis de preços públicos (PNCP), cotações junto a fornecedores e compras similares realizadas por outros entes públicos. Os valores estimados constarão no Termo de Referência.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos eletrônicos destinados à estruturação da unidade administrativa provisória do CISLAGOS, incluindo equipamentos de informática, comunicação, conectividade e apoio às atividades administrativas.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, permitindo ampla competitividade e maior economicidade.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

A contratação será realizada de forma parcelada por itens, considerando que os equipamentos possuem naturezas distintas e ampla oferta de fornecedores especializados no mercado.

O parcelamento amplia a competitividade, favorece a participação de maior número de empresas e contribui para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a continuidade das atividades administrativas do CISLAGOS durante o período de reforma da sede, proporcionando infraestrutura tecnológica adequada ao funcionamento da unidade provisória. Busca-se assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, possibilitando a execução eficiente das atividades administrativas, o atendimento contínuo aos municípios consorciados e o pleno funcionamento dos sistemas, equipamentos e serviços essenciais. Além disso, a aquisição dos equipamentos permitirá sua incorporação ao patrimônio do Consórcio,



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

possibilitando sua utilização após a conclusão da reforma, promovendo maior economicidade, melhor aproveitamento dos recursos públicos e atendimento ao interesse público.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Elaboração do Termo de Referência, realização de pesquisa de preços, verificação de disponibilidade orçamentária, definição da modalidade licitatória, análise jurídica, publicação do edital, condução do certame, formalização da contratação e fiscalização do recebimento dos equipamentos.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com outras contratações necessárias para viabilizar o funcionamento da unidade administrativa provisória durante a reforma da sede do CISLAGOS, tais como a locação do imóvel, a contratação dos serviços de acesso à internet, a instalação da infraestrutura de rede lógica e as adequações elétricas eventualmente necessárias. Contudo, tais contratações possuem objetos distintos e independentes, podendo ser executadas separadamente, sem prejuízo da execução do objeto desta contratação, observando-se apenas a compatibilidade entre as soluções adotadas para assegurar o adequado funcionamento da estrutura administrativa provisória.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de energia elétrica durante a utilização dos equipamentos e ao descarte de resíduos eletroeletrônicos ao final de sua vida útil. Para minimizar esses impactos, serão priorizados equipamentos que apresentem maior eficiência energética e atendam às normas técnicas e ambientais aplicáveis. Além disso, quando os equipamentos se tornarem inservíveis, sua destinação deverá ocorrer de forma ambientalmente adequada, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normas vigentes, de modo a promover o uso racional dos recursos naturais e a redução dos impactos ambientais decorrentes da contratação.

XIII – MATRIZ DE RISCO

Foram identificados os principais riscos:

Risco 1 – Atraso na entrega dos equipamentos

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Alto.
- **Medida mitigadora:** Estabelecimento de prazo máximo de entrega de 10 (dez) dias corridos e aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato em caso de descumprimento.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Risco 2 – Fornecimento de equipamentos em desacordo com as especificações ou com defeitos de fabricação

- **Probabilidade:** Baixa.
- **Impacto:** Alto.
- **Medida mitigadora:** Elaboração de especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, exigência de garantia mínima de 12 (doze) meses e substituição dos equipamentos pelo fornecedor, quando necessário.
-

Risco 3 – Incompatibilidade da infraestrutura do imóvel para instalação dos equipamentos

- **Probabilidade:** Baixa.
- **Impacto:** Médio.
- **Medida mitigadora:** Verificação prévia das instalações elétricas e da infraestrutura de rede, realizando as adequações necessárias antes da entrega e instalação dos equipamentos.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável. A aquisição dos equipamentos eletrônicos por meio de Pregão Eletrônico atenderá às necessidades do CISLAGOS, garantindo a continuidade das atividades administrativas durante a reforma da sede, proporcionando infraestrutura adequada à unidade provisória e assegurando a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Alfenas, 22 de julho de 2026.

Paschoal Petrocino
Licitações e Compras CISLAGOS